



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

### PARECER JURÍDICO

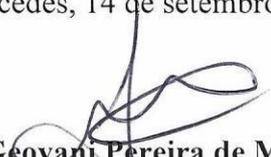
**Procedimento Licitatório nº 139/2017**

**Pregão Presencial nº 90/2017**

**Objeto:** Formalização de Ata de Registro de Preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de manta geotêxtil e tubos flexíveis para drenagem, para utilização na área de Fundo de Vale, na sede do Município de Mercedes.

Após avaliação do procedimento em epígrafe, a Procuradoria Jurídica, com base nas informações prestadas pela Pregoeira e Equipe de Apoio, que são os responsáveis pela condução e julgamento da Licitação, assim como nas condições do Edital, no aspecto formal, manifesta-se pela HOMOLOGAÇÃO do certame para todos os fins de direito, que foi declarado DESERTO pelo Pregoeiro, em virtude do não comparecimento de licitante interessada no objeto do procedimento licitatório em epígrafe.

Mercedes, 14 de setembro de 2017.

  
**Geovani Pereira de Mello**  
**OAB/PR 52.531**  
**Procurador Jurídico**



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

- PUBLICADO -

DATA: 15, 09, 17

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

www.mercedes.pr.gov.br

EDIÇÃO: 1357

**PORTARIA Nº 349/2017**

**DATA: 14 DE SETEMBRO DE 2017**

A Prefeita do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório nº 139/2017, na modalidade Pregão, forma Presencial, nº 90/2017, através do Sistema de Registro de Preços,

### RESOLVE

**Art. 1º HOMOLOGAR** o Procedimento Licitatório nº 139/2017, na modalidade Pregão, forma Presencial, nº 90/2017, através do Sistema de Registro de Preços, tornando público seu resultado na forma que segue:

**ITEM 01 – Manta geotêxtil**

**Situação: DESERTO**

**ITEM 02 – Tubo PVC flexível**

**Situação: DESERTO**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 14 de setembro de 2017.

  
**Cleci M. Rambo Loffi**  
**PREFEITA**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERCEDES

15 de setembro de 2017

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1357 - 7 Pág(s)

www.mercedes.pr.gov.br  
ATOS DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA N.º 348/2017

PORTARIA N.º .....348/2017.

DATA:.....11 DE SETEMBRO DE 2017.

A Prefeita do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, Inciso II, alínea "g" da Lei Orgânica do Município, combinado com o previsto nos Artigos 55 e 56 da Lei Complementar Municipal n.º 009, de 20 de novembro de 2008, bem como, na Lei Municipal n.º 1434, de 22 de março de 2017,

### RESOLVE

**Art. 1º - DESIGNAR Gustavo Boeing**, servidor desta Municipalidade, inscrito no CPF sob nº 084.536.959-89 e RG nº 9.808.310-3 para buscar paciente com vulnerabilidade social de alta em clínica de recuperação na cidade de Maringá - PR, no período de 11 a 12 de setembro do corrente ano.

**Art. 2º** - O servidor supra citado fará jus a 01 (uma) diária, destinada a cobrir as despesas de pousada e alimentação durante o período de seu afastamento.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 11 de setembro de 2017.

**Cleci M. Rambo Loffi**  
PREFEITA

### PORTARIA N.º 349/2017

PORTARIA Nº 349/2017

DATA: 14 DE SETEMBRO DE 2017

A Prefeita do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório nº 139/2017, na modalidade Pregão, forma Presencial, nº 90/2017, através do Sistema de Registro de Preços,

### RESOLVE

**Art. 1º HOMOLOGAR** o Procedimento Licitatório nº 139/2017, na modalidade Pregão, forma Presencial, nº 90/2017, através do Sistema de Registro de Preços, tornando público seu resultado na forma que segue:

**ITEM 01 – Manta geotêxtil**

Situação: DESERTO

**ITEM 02 – Tubo PVC flexível**

Situação: DESERTO

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 14 de setembro de 2017.

**Cleci M. Rambo Loffi**  
PREFEITA



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

O Município de Mercedes dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:  
[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

### MUNICÍPIO DE MERCEDES – PR EXTRATO DE PORTARIA\*

PORTARIA Nº: 349/2017.  
DATA: 14 de setembro de 2017.  
SÚMULA: Homologa o Procedimento Licitatório nº 139/2017, na modalidade Pregão, forma Presencial, nº 90/2017, através do Sistema de Registro de Preços.

\*O inteiro teor do ato acima encontra-se disponível no Diário Oficial Eletrônico do Município, no endereço: [www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)

PUBLICADO	
DATA.	15 / 09 / 17
ÓRGÃO:	O Presente
PÁGINA.	01
Nº EDIÇÃO.	4444

**MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR**  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
Entidade: Consolidado  
Período de Referência: Janeiro a Agosto de 2017 / Bimestre Julho-Agosto

o 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (e) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			Em Reais (e) = (a-d)
			Julho à Agosto	Até Agosto (b)	% (b/total b)		Julho à Agosto	Até Agosto (d)	% (d/total d)	
EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I)	27.600.000,00	32.467.012,62	5.350.436,45	19.852.829,04	100,00	12.614.183,58	4.990.933,23	18.535.271,74	100,00	13.931.740,88
IVA	1.159.530,75	1.159.530,75	148.157,89	612.915,14	3,09	546.615,61	148.157,89	612.915,14	3,31	546.615,61
Contribuição	1.159.530,75	1.159.530,75	148.157,89	612.915,14	3,09	546.615,61	148.157,89	612.915,14	3,31	546.615,61
Orçamento Geral	3.540.700,00	3.681.428,74	617.914,22	2.356.669,02	11,87	1.324.759,72	574.290,88	2.185.974,88	11,79	1.495.453,86
Orçamento Social	99.000,00	99.000,00	12.376,48	50.266,00	0,25	48.734,00	554.314,90	2.102.999,92	11,35	1.409.428,82
Outras funções	60.000,00	60.000,00	20.144,00	49.620,00	0,25	10.380,00	12.376,48	50.266,00	0,27	48.734,00
Orçamento Social	10.000,00	10.000,00	(0,00)	0,00	0,00	10.000,00	7.599,50	32.708,96	0,18	27.291,04
Orçamento Idoso	1.557.275,00	1.601.608,01	216.186,44	861.181,00	4,34	740.427,01	220.117,32	848.320,94	4,58	753.287,07
Orçamento Criança e ao Adolescente	76.000,00	76.000,00	16.129,19	47.877,47	0,24	28.122,53	16.665,47	45.732,35	0,25	30.267,65
Orçamento Comunitária	141.300,00	149.540,57	14.626,38	66.361,12	0,33	83.179,45	15.834,10	64.075,84	0,35	85.464,73
Orçamento Saúde	1.339.975,00	1.376.067,44	185.430,87	746.942,41	3,76	629.125,03	187.617,75	738.512,75	3,98	637.554,69
Orçamento Hospitalar e Ambulatorial	5.436.372,05	6.327.039,29	1.054.417,46	4.314.562,43	21,73	2.012.476,86	1.040.197,36	4.201.488,76	22,67	2.125.550,53
Orçamento Sanitária	3.767.362,05	4.373.572,77	747.267,38	2.971.552,52	14,97	1.402.020,25	734.614,17	2.871.229,63	15,49	1.502.343,14
Orçamento Epidemiológica	1.421.010,00	1.668.793,43	275.697,17	1.174.635,67	5,92	494.157,76	271.931,74	1.169.330,22	6,31	499.463,21
Orçamento Outras funções	84.500,00	117.675,78	8.218,41	20.960,66	0,11	37.036,65	5.059,60	20.960,66	0,11	37.036,65
Orçamento Fundamental	109.000,00	109.000,00	18.174,90	68.894,01	0,35	48.781,77	10.416,95	61.448,68	0,33	56.227,10
Orçamento Prioritário	5.922.520,00	6.678.217,21	1.289.593,47	4.545.311,80	22,90	2.132.905,41	1.111.770,32	4.028.074,73	21,73	2.650.142,68
Orçamento Infantil	2.649.030,00	2.828.713,31	548.315,71	2.050.007,92	10,33	778.705,39	601.810,98	2.024.973,57	10,92	803.739,74
Orçamento Jovens e Adultos	430.000,00	534.850,00	(4.960,00)	511.529,00	2,58	23.221,00	88.415,00	365.782,50	1,97	169.067,50
Orçamento Especial	2.361.890,00	2.713.469,90	679.799,68	1.676.415,82	8,44	1.037.054,08	344.066,54	1.333.962,24	7,20	1.379.507,66
Orçamento Outras funções	28.500,00	40.084,00	5.794,42	20.139,58	0,10	19.944,42	5.794,42	20.139,58	0,11	19.944,42
Orçamento Cultural	431.950,00	539.950,00	60.643,66	287.219,48	1,45	252.730,52	0,00	0,00	0,00	21.150,00
Orçamento Esportivo	517.500,00	517.500,00	78.645,71	251.645,85	1,27	265.854,15	71.683,38	283.216,84	1,53	256.733,16
Orçamento Urbana	1.663.435,00	2.028.703,92	408.904,25	1.427.877,30	7,19	600.826,62	258.318,12	1.243.250,91	6,71	785.453,01
Orçamento Outros	50.000,00	395.428,80	26.872,31	395.353,76	1,99	75,04	26.872,31	395.353,76	2,13	75,04
Orçamento TO	402.625,00	402.625,00	34.512,50	191.884,58	0,97	390.011,16	196.492,04	656.012,57	3,54	574.637,55
Orçamento Básico Urbano	783.600,00	1.184.458,45	274.591,19	934.779,58	4,71	249.678,87	274.536,82	910.150,68	4,91	210.740,42
Orçamento BIPENTAL	305.601,20	396.269,87	2.812,58	133.537,61	0,67	262.732,26	74.921,98	80.127,01	0,43	316.142,86
Orçamento de Conservação Ambiental	305.601,20	396.269,87	2.812,58	133.537,61	0,67	262.732,26	74.921,98	80.127,01	0,43	316.142,86
Orçamento RA	1.592.000,00	1.815.962,00	275.069,23	1.015.461,02	5,11	800.500,98	258.091,86	964.942,83	5,21	570.232,66
Orçamento Outras funções	811.000,00	1.099.962,00	167.704,13	578.500,72	2,91	521.461,28	145.347,99	529.729,34	2,86	851.019,17
Orçamento Industrial	711.000,00	716.000,00	107.365,10	436.960,30	2,20	279.039,70	112.743,87	435.213,49	2,35	280.786,51
Orçamento Industrial	77.000,00	143.754,02	24.500,00	92.767,82	0,47	50.986,20	92.767,82	25.013,80	0,50	50.986,20
Orçamento Industrial	57.000,00	56.000,00	24.500,00	25.013,80	0,13	30.986,20	25.013,80	67.754,02	0,37	20.000,00
Orçamento SERVIÇOS	20.000,00	87.754,02	0,00	67.754,02	0,34	20.000,00	67.754,02	29.855,96	0,16	378.300,53
Orçamento Comercial	350.400,00	408.156,49	127.678,27	130.259,76	0,66	277.896,73	27.274,47	28.274,47	0,15	243.125,53
Orçamento Comercial	214.400,00	271.400,00	127.678,27	128.678,27	0,65	142.721,73	27.274,47	28.274,47	0,15	243.125,53

**MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR**  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
Entidade: Consolidado  
Período de Referência: Janeiro a Agosto de 2017 / Bimestre Julho-Agosto

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (e) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			Em Reais (e) = (a-d)
			(b)	% (b/III b)	(c)		(d)	% (d/III d)		
Orçamento Energia	136.000,00	136.756,49	0,00	1.581,49	0,01	135.175,00	0,00	1.581,49	0,01	135.175,00
Orçamento TELE	384.475,00	440.471,22	49.323,00	245.408,52	1,24	195.062,70	53.729,86	228.221,68	1,23	212.240,00
Orçamento Odovário	2.078.800,00	2.803.070,78	407.256,74	1.581.467,07	7,97	1.221.603,71	411.111,65	1.541.228,06	8,32	1.261.842,72
Orçamento LAZER	2.078.800,00	2.803.070,78	407.256,74	1.581.467,07	7,97	1.221.603,71	411.111,65	1.541.228,06	8,32	1.261.842,72
Orçamento Especiais	1.126.700,00	2.126.700,00	194.022,12	712.874,17	3,59	1.413.825,83	197.710,14	698.274,55	3,77	1.428.425,45
Orçamento Contingência	136.877,00	136.877,00	0,00	0,00	0,00	136.877,00	0,00	0,00	0,00	136.877,00
<b>T+II</b>	<b>27.600.000,00</b>	<b>32.467.012,62</b>	<b>5.350.436,45</b>	<b>19.852.829,04</b>	<b>100,00</b>	<b>12.614.183,58</b>	<b>4.990.933,23</b>	<b>18.535.271,74</b>	<b>100,00</b>	<b>13.931.740,88</b>

**MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR**  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
Entidade: Consolidado  
Período de Referência: Janeiro a Agosto de 2017 / Bimestre Julho-Agosto

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (e) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			Em Reais (e) = (a-d)
			(b)	% (b/III b)	(c)		(d)	% (d/III d)		

nde:Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE MERCEDES. Emissão: 12/09/2017, às 10:23:17.  
TAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS" será apresentada somente no último bimestre.

MARIA RAMBO LOFFI  
PREFEITA

VILSON MARTINS  
SEC. MUN. ADM. FINANÇAS

ANTONIO SAVIO BAYER  
Contador  
CPF: 488.294.989-04  
CRC: 31386 /PR

MARLETE WEISS ALVES DA SILVA  
Controlador Interno  
CPF: 025.060.499-08